

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA PGJ/PI Nº 427/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

CONCEDER, de 10 a 19 de fevereiro de 2022, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça Substituto **JESSÉ MINEIRO DE ABREU**, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ/PI nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 14/02/2022, às 13:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0187387 e o código CRC 19AE0506.